

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº. 0014/2022-TJMA
(CONTRATADA: PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.)
(CNPJ: 14.581.044/0001-67)
(PROCESSO Nº 55.100/2022)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20 e portador do RG n.º 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no processo n.º 55.100/2022 – TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Inclusão do servidor **MARCOS PAULO SIMÕES BARBOSA**, Matrícula 195.909, como fiscal, na ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA, passando a Cláusula Quinze ter a seguinte redação:

Gestor: Haroldo Francisco Pereira Braga, matrícula n.º 205.765.

FISCAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL:

Fiscal Titular: Gisele Silva Albuquerque de Oliveira, matrícula 122101; **Fiscal Substituto:** Rogério Frade da Silva Sousa, matrícula 150656.

FISCAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA:

Fiscal Titular: Patryckson Marinho Santos, matrícula 172791;
Fiscal Substituto: Rodrigo de Melo Pereira, matrícula 160317.

FISCAL NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA:

Marcos Paulo Simões Barbosa, matrícula 195.909.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e Resolução-GP – 252013, de 20 de maio de 2013.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]